**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 175 DE 2021****Autoria do (a) Vereador (a) Marcos Antonio Franco****AUTÓGRAFO Nº 04 de 2022****APROVADO COM EMENDAS em Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2022.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar as aludidas emendas modificativas, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 22 de fevereiro de 2022.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereador Tiago César Costa

Membro